

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA
(BASE DE ARMAZENAMENTO, ENVASE E/OU DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO - GLP)**

1. OBJETIVO

Este Termo de Referência têm como objetivo atender a Norma Técnica da ABNT NBR N° 15514:2020 - Esta Norma tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos de segurança das áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

- 2.1. O Plano de Emergência deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado, com formação compatível com a atividade desenvolvida, registro ativo no respectivo Conselho Profissional, quando exigido pela legislação e com registro válido no Cadastro Técnico Municipal – CTM.
- 2.2. O responsável legal pelo empreendimento permanecerá responsável pela implementação, execução, manutenção e atualização do Plano, independentemente da contratação de responsável técnico para sua elaboração.
- 2.3. Toda a documentação referente ao estudo deverá ser apresentada exclusivamente em meio digital, sendo dispensada a apresentação de documentos impressos.
- 2.4. O estudo e seus anexos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico imam@mauriti.ce.gov.br, cabendo ao setor de protocolo do IMAM promover a inclusão da documentação no sistema para análise técnica e para dar a devida publicidade.
- 2.5. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, em formato PDF, devidamente legíveis, organizados e, quando aplicável, assinados eletronicamente pelo responsável legal e pelo responsável técnico.
- 2.6. O IMAM poderá solicitar esclarecimentos, complementações, correções ou documentos adicionais sempre que as informações apresentadas forem insuficientes para a adequada análise técnica do Plano.
- 2.7. A apresentação do estudo em conformidade com este Termo de Referência não implica sua aprovação automática, cabendo ao IMAM avaliar sua compatibilidade com a legislação vigente e com as características do empreendimento

3. CONTEÚDO DO ESTUDO

O Plano de Emergência deverá ser elaborado de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas neste documento, bem como, a ordem de disposição dos itens no Termo de Referência. Contudo, em qualquer fase do licenciamento e, havendo necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais caso seja detectado incoerências e/ou mesmo que o estudo não contemple o exigido.

4. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Descrição do empreendimento e/ou atividade;
- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax, e-mail;
- Identificação, formação e telefone do (s) responsável (s) pelo empreendimento.

5. ESTRUTURA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

5.1 Recursos Internos

- Sistemas de alarme e combate a incêndios (tipo, identificação, local de instalação, método de acionamento);
- Manutenção e garantia da integridade de sistemas críticos;

- Procedimentos Operacionais: Descrição dos procedimentos operacionais a serem adotados em condições normais de operação e nos casos de acidentes e incidentes;
- Capacitação dos recursos humanos: programa de treinamento de pessoal, contemplando as práticas operacionais, a manutenção de equipamentos e sistemas de resposta a incidentes e acidentes;
- Medidas e procedimentos a serem adotados para eliminar ou reduzir os efeitos das consequências acidentais sobre as populações limítrofes e ao meio ambiente, com a utilização de pessoal treinado para combate à emergências
- Equipamentos de proteção individual (tipo, local de guarda, aplicação, quantidade);
- Especificações dos limites da área da propriedade, com identificação do tipo de barreira física (muro, cerca, etc.) e respectiva altura, de acordo com a NBR 15.514/2007 ou outra que venha a substituí-la;
- Identificação da ocupação das propriedades vizinhas em um raio de 100 (cem) metros;
- Indicação de todos os afastamentos, de acordo com a NBR 15.514/2007 ou outra que venha a substituí-la (aqueles que se aplicarem, cotados);
- Locação dos acessos à área de armazenamento e/ou imóvel, com indicação do tipo, sentido de abertura (para fora) e dimensões, de acordo com a NBR 15.514/2007 ou outra que venha a substituí-la;
- Especificação da constituição das paredes, cercas e cobertura da área de armazenamento (se houver);
- Indicação da posição das placas de sinalização de segurança, de acordo com a NBR 15.514/2007 e NBR 13.434/2001 ou outras que venham a substituí-las;
- Localização do Quadro de Aviso (placa), conforme NBR 15.514/2007 ou outra que venha a substituí-la;
- Indicação da cota de nível da plataforma e/ou piso destinado à colocação dos recipientes (altura em relação às áreas externas, não podendo ser inferior a essas);
- Locação do Sistema de combate a Incêndio por Extintores – SCIE (indicação dos pontos de instalação dos extintores, com identificação, em planta baixa, do tipo e capacidade);
- Detalhamento da estrutura metálica da coberta (quando houver);
- Descrição dos equipamentos de controle contra vazamentos de gases e outros sinistros assemelhados;
- Ferramentas de emergência (tipo, local de guarda, aplicação, quantidade).

5.2 Recursos Externos

- Hospitais, pronto-socorro, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, órgão ambiental, etc. (telefones/endereços).

5.3 Ações de emergência (em caso de acidentes, vazamentos, incêndio/explosão, colisão, inundação, etc.)

- Plano de evacuação e abandono de áreas sinistradas (forma, rotas de fuga e locais de abrigo).

5.4 Informações técnicas sobre os equipamentos e produtos utilizados

- Resumo dos procedimentos de operação e intervenção emergencial nos equipamentos e instalações;
- Fichas de segurança contendo cuidados no manuseio de produtos tóxicos e medidas em caso de acidentes.

5.5 Plano de comunicação

- Situações a serem comunicadas e responsáveis pela comunicação com a comunidade e órgãos oficiais;
- Telefones dos vizinhos e locais de grande aglomeração num raio de 100m.

5.6 Registro de ocorrência de sinistros

- Relatório do sinistro, contendo data, hora, local, descrição do ocorrido, procedimentos e recursos adotados, órgãos públicos requisitados, documentário fotográfico do local sinistrado.

5.7 Tratamento de resíduos de áreas sinistradas

- Forma de remoção, estocagem e descarte de materiais oriundos das áreas/equipamentos sinistrados

5.8 Check-list

- Lista de verificação a ser utilizada, pela brigada de incêndio e/ou pessoal treinado, para inspeção mensal dos dispositivos de contenção/monitoramento de vazamentos e sistemas de combate e prevenção de incêndios.

6. BIBLIOGRAFIA

Deverá ser relacionada às referências bibliográficas consultadas para a realização do Plano de Emergência para Base de Armazenamento, Envase e/ou Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, incluindo a citação das fontes pesquisadas (textos, desenhos, mapas, gráficos, tabelas, fotografias, etc.).

Considerações

O responsável técnico pela elaboração do Estudo ambiental, fica sujeito às penalidades previstas na Lei Nº 9.605 (Lei de Crimes Ambientais), Artigo 69-A e Decreto Federal Nº 6.514/2008, Artigo 82..

